



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
“Casa Osório de Aquino”

LEI Nº 1.944, de 15 de dezembro de 2021
Autor: Poder Executivo

Denomina de “Edifício Zenóbio Toscano de Oliveira” a sede do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Guarabira.

Faço saber que o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA** adotou a Medida Provisória nº 36/2021, de 22 de setembro de 2021, e que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarabira, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2021, c/c os §6º e §7º do art. 44, da Lei Orgânica do Município, **promulgo**, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica nomeado o prédio sede do Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira – IAPM, de “Edifício Zenóbio Toscano de Oliveira”.

Art. 2º. O prédio sede do IAPM está localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro do Juá, em Guarabira.

Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 15 de dezembro de 2021.


WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO
Presidente